

Como a reforma tributária redefine as estratégias empresariais em 2025

A Reforma Tributária brasileira está dando início a uma nova era de desafios e oportunidades para empresas de todos os setores

Embora suas alterações ainda não estejam em vigor, diante da recente aprovação do texto pela Câmara dos Deputados, o ano de 2025 surge como o momento ideal para reavaliar os planejamentos tributários e preparar-se para um cenário fiscal que promete ser transformador.



Com previsão de impacto em estruturas financeiras e estratégicas, o momento é de adaptação e antecipação. "A reforma não apenas muda as regras do jogo, mas redefine como ele será jogado. Empresas que não se prepararem correm o risco de ficar para trás em um mercado que exige agilidade e conformidade", explica o especialista em direito tributário Jorge Coutinho, sócio do escritório Jorge Ponsoni Anoroza & Advogados Associados.

Segundo ele, a nova legislação exige que as empresas revisitem suas estratégias tributárias, buscando otimizações que atendam às demandas fiscais sem comprometer o desempenho financeiro. Embora a implementação definitiva da reforma esteja prevista para 2032 e 2033, com um período de transição prolongado, medidas preparatórias já precisam ser adotadas a partir de 2025.

Empresas deverão estruturar alterações em sistemas

de controle e gestão para se adequarem gradualmente à entrada do novo sistema tributário brasileiro. A reavaliação de processos internos, o treinamento de equipes e a revisão de modelos de apuração fiscal serão fundamentais nesse período de adaptação.

A complexidade do sistema tributário brasileiro também traz implicações para setores específicos, que terão de considerar variáveis como tributação indireta, mudanças nos regimes de substituição tributária e novos critérios para apuração de impostos. "Essa é uma oportunidade única para revisar as operações e encontrar formas mais eficientes de se adequar ao sistema, aproveitando incentivos e evitando penalidades futuras", comenta Coutinho.

Outro aspecto fundamental da reforma é o impacto no planejamento de

investimentos. Empresas que buscam expansão ou que operam em múltiplos estados precisam avaliar como as mudanças afetarão a competitividade regional e os custos operacionais. A implementação de novas ferramentas tecnológicas, como sistemas de Enterprise Resource Planning (ERP) adaptados à legislação tributária, também está no radar de organizações que pretendem otimizar suas estruturas.

"A implementação não é imediata, mas os reflexos começam agora, sobretudo na adequação de sistemas e no treinamento das equipes. O planejamento tributário deixa de ser apenas uma ferramenta de eficiência financeira e passa a ser um elemento de sobrevivência competitiva", reforça Coutinho.

Em um contexto onde a previsão é de maior trans-

parência e rastreabilidade fiscal, o escritório destaca que a adaptação será decisiva para evitar passivos inesperados e multas. O foco, segundo o profissional, é a conscientização das lideranças empresariais sobre a importância de agir agora. "Aqueles que esperarem a reforma entrar em vigor para agir terão menos margem de manobra e mais custos para se adaptar", alerta.

Ter uma equipe multidisciplinar e uma visão focada em resultados será essencial para auxiliar as organizações na implementação de estratégias que garantam conformidade e eficácia no novo cenário fiscal brasileiro. "Estamos acompanhando de perto as mudanças legislativas e ajudando nossos clientes a navegarem por esse processo com segurança e assertividade.

Nosso objetivo é reverter um momento de incerteza em uma oportunidade de crescimento e fortalecimento", destaca o advogado, ao afirmar que o futuro do sistema tributário brasileiro está sendo desenhado agora. "As organizações que investirem em conhecimento e adaptação estarão mais preparadas para aproveitar as oportunidades que virão", completa o especialista - Fonte e outras informações: (<https://jpanoroza.adv.br/>).

O que muda com a nova fiscalização nas movimentações financeiras?

Carlos Neris (*)

Um recente anúncio do STF vem gerando grande repercussão e dúvidas financeiras

identificação de possíveis irregularidades entre o que era informado no imposto de renda e a quantia movimentada.

Segundo sua decisão, a Receita Federal, a partir de 2025, irá monitorar movimentações bancárias acima de R\$ 5 mil para pessoas físicas, e de R\$ 15 mil para pessoas jurídicas – além de também poder acessar dados bancários sem a necessidade de autorização judicial prévia, desde que seja para fins fiscais.

A notícia, contudo, não é algo novo no país, e precisa ser melhor compreendida a fim de evitar preocupações que tragam empecilhos na gestão financeira das pessoas físicas e jurídicas. A busca por um maior controle e gestão econômica vem ganhando cada vez mais força pelos órgãos reguladores.

O que se via muito antigamente, como exemplo, era o fato de muitas instituições financeiras prestarem suas informações à RFB sem exigência de ação judicial – o que foi entendido como algo necessário de ser alterado.

Em 2017, nesse sentido, foi decidido pelo STF a constitucionalidade destes dados serem reportados à Receita Federal, nos valores de R\$ 2 mil para movimentações feitas por pessoas físicas e de R\$ 6 mil para as jurídicas, à época.

Agora, com este ajuste, mesmo diante de uma diferença significativa no valor a ser monitorado, o que vem sendo amplamente discutido pelo mercado e população é a forma pela qual essas informações serão monitoradas e verificadas – de maneira muito mais assertiva e rigorosa através do investimento nos avanços tecnológicos.

A Receita vem investindo fortemente em tecnologias e ferramentas que tragam uma maior facilidade e otimização no cruzamento dessas informações, algo que não era possível quando esse trabalho era feito de maneira manual. Afinal, sem o apoio digital, nem todas as transações conseguiram ser verificadas, dificultando ainda mais a

No caso de inconsistências identificadas, além do pagamento dos tributos, o contribuinte pode receber multas a partir de 75% do valor devido, e a pessoa física ou jurídica será intimada a explicar a diferença registrada, seja qual for o meio de pagamento optado na movimentação – incluindo PIX, cartões de débito, crédito, cartões de loja e moedas eletrônicas.

A mudança, contudo, não implica qualquer aumento de tributação, ressaltando, apenas, a importância de uma gestão financeira evitando qualquer problema com o Fisco e demais órgãos. A partir de agora, o novo módulo da e-Financiera irá captar os valores mensais para as operações realizadas a partir de janeiro de 2025, sendo que todos os dados referentes ao primeiro semestre deverão ser apresentados até agosto deste ano.

Para evitar qualquer risco, é essencial que as pessoas físicas e jurídicas reforcem sua gestão financeira, contando, ainda, com o apoio de consultorias e profissionais especializados no ramo para isso.

Afinal, diante de constantes mudanças e atualizações que nossa legislação sofre, recorrer à expertise de profissionais da área trará ainda mais segurança em avaliar as medidas necessárias para se manter em dia com essas regras, trazendo uma visão mais nítida e clara acerca destas informações e como prestá-las adequadamente conforme as exigências.

A decisão anunciada terá grandes chances de fortalecer a fiscalização tributária, permitindo um maior controle sobre as movimentações financeiras e regularidade legal em nosso país. Agora, caberá a cada parte tomar as medidas necessárias para se adaptar, garantindo esse cumprimento com máxima assertividade.

(*) - É especialista tributário na Ecovis BSP (<https://ecovisbsp.com.br/>).

Escala 6X1: Como a área contábil será impactada?

Dentre os diversos debates que cercam a "PEC 6x1", que propõe a redução da jornada de trabalho no Brasil de 44 para 36 horas semanais e a abolição da escala de seis dias trabalhados, um dos tópicos que exigem mais discussão é a situação da área contábil. Como as mudanças propostas afetariam o dia a dia fiscal das empresas e de que maneira os contadores devem se preparar para isso?

Essas são as perguntas levantadas por Max Gabriel, sócio-proprietário da Sima Contábil, empresa parte da Associação Brasileira de Provedores de Serviço de Apoio Administrativo (Abrapsa). "A busca por melhor qualidade de vida é sempre válida e precisa ser debatida, assim como os efeitos econômicos desse tipo de alteração no contexto brasileiro. No caso da contabilidade, há alguns pontos específicos a serem analisados", comenta.

Um desses pontos é a necessidade de reavaliação de contratos e leis trabalhistas, o que significa estudo e adaptação por parte dos profissionais. Trata-se de uma questão que reforça o papel analista e consultivo dos contadores, uma vez que não basta a simples atuação sobre as normas, mas também o acompanhamento das mudanças e uma presença proativa nas empresas.

Mesmo agora, enquanto a PEC ainda está em fase de argumentação, é preciso monitorar e verificar as probabilidades daqui para frente. "Definições relacionadas a horas extras, descanso semanal, férias, compensação de feriados e vários outros detalhes ainda precisam ser discutidos. De todo modo, a contabilidade terá um papel central na hora de emplacar todas essas transformações, e será um setor que enfrentará uma transição complexa. É essencial que as empresas não se esqueçam disso", reforça Max.

Outro ponto relevante é que as propostas da PEC, em especial a que sugere uma nova escala 4x3, também afet-



tariam os próprios escritórios de contabilidade. Segundo Max, a demanda da área é muito alta para que a mudança seja viável para muitas companhias, exceto na ocasião de contratação de novos profissionais para compensar as horas perdidas. Só que, neste caso, os custos do serviço naturalmente aumentam, o que seria repassado para o mercado.

"A contabilidade já enfrenta sérias dificuldades na contratação de profissionais capacitados, o que significa que precisar de ainda mais pessoas para realizar novos turnos é um desafio que não pode ser ignorado. Assumindo que os escritórios consigam cobrir esse gap, haverá um aumento de custos, e o mercado precisaria arcar com uma nova tabela de preços para serviços fiscais", completa o especialista.

Atualmente, a PEC 6x1 segue em discussão na Câmara dos Deputados, acompanhada de manifestações espalhadas pelo país. - Fonte e mais informações: (<https://www.simacontabil.com.br/>).